LEI Nº 1369/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU TERMO DE CONVENIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS – SAAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação ou termo de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, que tem como objetivo a viabilização de infraestrutura rodoviária em seus territórios, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e acessibilidade, nos termo do Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM, anexo.

Art. 2º – Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de julho de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento